



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 05 / 11 / 2021

Lagarto, 05 de 11 de 21

FUNÇÃO(A)

**LEI N.º 995
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

Reconhece de utilidade pública a
**ASSOCIAÇÃO PEQUENOS
GIGANTES**, e dá providências
correlatas.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO
DE SERGIPE,**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PEQUENOS GIGANTES**, com sede e foro jurídico neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 05 de novembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.


**HILDA ROLLEMBERG RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**


**José Valdelmo Monteiro Silva
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita**